



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 187/2026

“Dispõe sobre Prêmio Assiduidade para Servidor Municipal.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 211 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido prêmio por assiduidade do servidor, conforme gráfico abaixo:

NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO	MAT.	Nº DE DIAS Protelado
DILSEIA FLORES DE SAIBRO	27/03/2023 a 01/09/2026	9400501	2429
EDER ANDRE HOHENSEE	12/04/2023 a 01/09/2026	661002	2445
LISANDRO DE OLIVEIRA RIBAS	01/11/2022 a 01/09/2026	559200	2436
SUZINEIA APARECIDA DA SILVA STOFFEL	05/09/2021 a 01/09/2026	11221189	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e Publique-se

Em 01 de setembro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85